

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/0001-80

Ofício nº 30/2023 - SMCMC.

Canapi-AL, 08 de agosto de 2023.

Ao Exmº Sr. Prefeito do Município de Canapi
Sr. Vinicius José Mariano de Lima

Assunto: Lei aprovada pelo Plenário, para Sanção Municipal.

Senhor Prefeito,

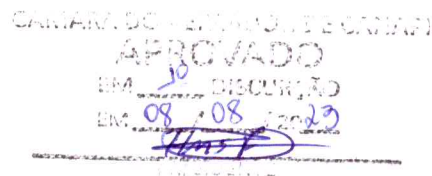
Através do presente, venho, mui respeitosamente, com fulcro no Art. 35, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe Lei de autoria de V. Sra. para que proceda, no que couber, a Sanção Municipal, ou para, querendo, proceder os Vetos que julgar necessários, sempre informando, imediatamente, a esta Edilidade sobre a decisão tomada sobre a referida matéria.

Hélio Maciel Souza Fernandes
Vereador - Presidente



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000



LEI N.º 281, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A EMENDA A LEI Nº 275 DE 22 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescente-se a tabela de vencimentos anexo, a LEI Nº 275 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 08 de agosto de 2023.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Publicada em átrio municipal em 08 de agosto de 2023.



GABINETE DO PREFEITO
 AV. JOAQUIM TETÉ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
 CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

LEI N.º 281, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS										TABELA N.º 01-C	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MERENDEIRA ESCOLAR - VIGILANTE ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR													
CLASSES													
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L		
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (4)	1907,67	1955,36	2004,24	2054,35	2105,71	2158,35	2212,31	2267,62	2324,31	2382,42	2441,98		
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (3)	1734,24	1777,60	1822,04	1867,59	1914,28	1962,14	2011,19	2061,47	2113,01	2165,83	2219,98		
ENSINO MÉDIO COMPLETO (2)	1651,66	1692,95	1735,28	1778,66	1823,12	1868,70	1915,42	1963,31	2012,39	2062,70	2114,27		
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1)	1573,01	1612,34	1652,64	1693,96	1736,31	1779,72	1824,21	1869,81	1916,56	1964,47	2013,59		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%
 PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%
 PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 5%
 PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÉ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

LEI N.º 281, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS										TABELA Nº 02-C
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL										
	CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)	2098,43	2150,89	2204,67	2259,78	2316,28	2374,19	2433,54	2494,38	2556,74	2620,66	2686,17
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)	1907,67	1955,36	2004,24	2054,35	2105,71	2158,35	2212,31	2267,62	2324,31	2382,42	2441,98
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (2)	1734,24	1777,60	1822,04	1867,59	1914,28	1962,14	2011,19	2061,47	2113,01	2165,83	2219,98
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	1651,66	1692,95	1735,28	1778,66	1823,12	1868,70	1915,42	1963,30	2012,39	2062,70	2114,26

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



GABINETE DO PREFEITO
 AV. JOAQUIM TETÉ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
 CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

LEI N.º 281, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS											TABELA N.º 03-C
SECRETÁRIO ESCOLAR												
CLASSES												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)	2098,43	2150,89	2204,67	2259,78	2316,28	2374,19	2433,54	2494,38	2556,74	2620,66	2686,17	
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)	1907,67	1955,36	2004,24	2054,35	2105,71	2158,35	2212,31	2267,62	2324,31	2382,42	2441,98	
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (2)	1734,24	1777,60	1822,04	1867,59	1914,28	1962,14	2011,19	2061,47	2113,01	2165,83	2219,98	
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	1651,66	1692,95	1735,28	1778,66	1823,12	1868,70	1915,42	1963,30	2012,39	2062,70	2114,26	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%
 PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%
 PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%
 PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÉ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

LEI N.º 281, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTO **JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS** **TABELA N.º 04-C**
CARGO: PROFESSOR

NÍVEIS	CLASSES								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
MESTRADO / DOUTORADO (4)	4412,36	4544,73	4681,07	4821,50	4966,15	5115,13	5268,59	5426,64	5589,44
ESPECIALIZAÇÃO (3)	3676,97	3787,27	3900,89	4017,92	4138,46	4262,61	4390,49	4522,20	4657,87
LICENCIATURA PLENA (2)	3342,70	3442,98	3546,27	3652,65	3762,23	3875,10	3991,35	4111,09	4234,43
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO (1)	2387,64	2459,27	2533,05	2609,04	2687,31	2767,93	2850,97	2936,50	3024,59

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 3%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 40%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 20%



GABINETE DO PREFEITO
 AV. JOAQUIM TETÉ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapia@gmail.com
 CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

LEI N.º 281, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS									TABELA Nº 05-C
CARGO: PROFESSOR	CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
MESTRADO / DOUTORADO										
(4)	3529,90	3635,80	3744,87	3857,22	3972,94	4092,12	4214,89	4341,33	4471,57	
ESPECIALIZAÇÃO										
(3)	2941,58	3029,83	3120,73	3214,35	3310,78	3410,10	3512,41	3617,78	3726,31	
LICENCIATURA PLENA										
(2)	2674,17	2754,39	2837,02	2922,14	3009,80	3100,09	3193,10	3288,89	3387,56	
NÍVEL ESPECIAL										
MAGISTÉRIO										
(1)	1910,12	1967,42	2026,45	2087,24	2149,86	2214,35	2280,78	2349,21	2419,68	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 3%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL (1) E (2) = 40%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL (3) E (4) = 20%



GABINETE DO PREFEITO
 AV. JOAQUIM TETÊ, 367 - CENTRO / E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
 CANAPI - ALAGOAS CEP: 57.530-000

LEI N.º 281, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										TABELA N.º 06-C
CARGO: PROFESSOR	CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
MESTRADO / DOUTORADO (4)	7059,80	7271,60	7489,75	7714,44	7945,87	8184,25	8429,77	8682,67	8943,15		
ESPECIALIZAÇÃO (3)	5883,17	6059,66	6241,45	6428,70	6621,56	6820,21	7024,81	7235,56	7452,62		
LICENCIATURA PLENA (2)	5348,34	5508,79	5674,05	5844,27	6019,60	6200,19	6386,19	6577,78	6775,11		
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO (1)	3820,24	3934,85	4052,89	4174,48	4299,71	4428,71	4561,57	4698,41	4839,37		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 3%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 40%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 20%